



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 7/2010
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 30-
03-2010**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 30-03-2010-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades foi presente para apreciação a proposta final do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número seis à presente acta.-----

O Vice-Presidente esclareceu que relativamente à parte do desporto as alterações propostas decorrem fundamentalmente da Lei, e agradeceu a colaboração prestada pelos Vereadores da Oposição.-----

O Vereador António Tavares interveio, enfatizando com um suspiro de alívio a sua enorme satisfação pela concretização deste documento, uma vez que este regulamento começou a ser proposto no início do mandato anterior, em 2005.-----

Agradeceu todo o contributo prestado, inclusive o das colectividades que, através da consulta pública, foram sugerindo e trazendo os seus contributos ao regulamento. Julga ser melhor ter-se um regulamento, ainda que não seja perfeito, do que não se ter nenhum, dado que a atribuição de dinheiros públicos é uma situação delicada, pelo que haver regras transparentes e pré-conhecidas, que permitam que os munícipes possam saber aquilo com que contam.-----

Reconheceu que do documento inicial para o agora presente houve algumas alterações, sendo que este é um documento que traduz uma composição de interesses que passa, quer pela visão desta Câmara Municipal, quer pela dos dirigentes associativos, isto é, existe uma concertação daquilo que é a visão sobre a política do associativismo.-----

Terminou a sua intervenção, reiterando e congratulando-se por efectivamente passar a existir um documento que permitirá à Câmara Municipal apoiar-se e, para o Executivo Municipal que irá ter que o operacionalizar, constituirá um alívio poder decidir com base em regras escritas, transparentes e objectivas.-----

A Vereadora Teresa Machado, dirigindo a sua intervenção especialmente ao Vereador António Tavares, disse sentir-se tentada a subscrever a onomatopeia por ele utilizada dado que efectivamente foi uma maratona chegar-se ao texto deste regulamento.-----

Referiu, ainda, que este Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo é um documento substancialmente, diferente daquele que foi apresentado inicialmente,



uma vez que à data da sua apresentação os Vereadores do Partido Social Democrata apelaram que houvesse uma maior ponderação sobre o documento em análise, na medida em que se entendeu que tinha havido pouca participação por parte das colectividades aquando da consulta pública. Agradeceu aos dirigentes das colectividades que colaboraram com a bancada do Partido Social Democrata e com o Vereador Vítor Coelho na alteração deste regulamento.-----

Expressou o apreço dos Vereadores do Partido Social Democrata ao Vereador António Tavares pela postura que assumiu na discussão, em reuniões efectuadas com os Vereadores não Executivos, para que este regulamento se pudesse concretizar de forma objectiva. uma postura dialogante, de consenso e de bom senso, mantendo a coerência que sempre preconizou. Manifestou também o seu agradecimento ao precioso contributo da Associação de Colectividades que muito colaborou com a sua experiência e saber na elaboração deste documento.-----

O Vereador Vítor Coelho interveio, referindo que este Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo não é o regulamento proposto pelos Vereadores do Movimento "Figueira 100%", é um regulamento que lhes foi apresentado e que aceitaram participar numa discussão franca, aberta e empenhada, com um único objectivo, que foi o de torná-lo, tanto quanto possível, mais justo e equilibrado. Em sua opinião, conseguiu-se atingir esse objectivo, dado que houve a participação de algumas colectividades e registou positivamente que valeu a pena perder algum tempo ouvindo as pessoas que estão por dentro daquilo que são os problemas do associativismo, incluindo a Associação de Colectividades. Enfatizou não poder deixar de referenciar e elogiar também o modo cordial e sempre disponível do Vice-Presidente e do Vereador António Tavares.-----

Acrescentou, ainda, que este regulamento tem de ser necessariamente evolutivo, pelo que provavelmente daqui a um ano se constatará que alguns aspectos terão escapado. Contudo este é o primeiro ano, ou seja, o ano de transição.-----

Solicitou alguns esclarecimentos, explicitando que no orçamento de 2010, na parte da despesa, constam duas rubricas onde estão imputadas uma verba no âmbito dos protocolos de contrato-programa, no montante de 1.552.960,00 €, e outra verba referente a outros apoios financeiros, também dentro do mesmo capítulo, no montante de 429.500,00 €. Questionou o que pensa este Executivo Municipal fazer para liquidar os protocolos e contratos-programa que estão em atraso, e cujo valor, pelos números que dispõe, são cerca de um milhão de euros, sendo que esses mesmos protocolos irão estar em vigor até 31 de Dezembro do corrente ano.-



Alertou para as dificuldades que enfrentam grande parte das colectividades do nosso Concelho, provenientes dos atrasos que referiu, não serem da responsabilidade do actual Executivo Municipal, mas a verdade é que muitas delas vivem com a “corda na garganta”, com dificuldades tremendas pelo facto de terem verbas por receber e algumas delas há quatro anos.-----

Sobre a verba de 429.500,00 € inscrita na rubrica de outros apoios financeiros, questionou se se destina a cobrir todos estes *itens* deste regulamento, ou seja, na parte de cultura, recreio e desporto, os Vereadores do Movimento “Figueira 100%” tem algumas dúvidas em entender de que verbas é que se está a falar, já que estas questões de índole financeiro, pagamentos em atraso e verbas destinadas ao ano de 2010 para o associativismo, interpretam como decisões políticas do Executivo Municipal, pelo que gostariam de ser esclarecidos.-----

O Presidente interveio, referindo que este Executivo Municipal assume os seus compromissos e felicitou a possível aprovação deste regulamento, já que se criarem regras objectivas para atribuição dos subsídios, e a partir da sua aprovação não se pode dizer que haja um acto discricionário nesta matéria. Disse que as dívidas do passado estão assumidas e porventura as próprias associações também assumiram encargos perante terceiros, pelo que está dentro dos horizontes deste Executivo proceder a esses pagamentos logo que possível.-----

A Vereadora Isabel Cardoso mencionou que todos os pagamentos que a Câmara Municipal tem em atraso não são da vontade deste Executivo Municipal, contudo a regularização destas dívidas vai depender do processo de saneamento financeiro. Disse ainda que para o ano de 2010 o que foi orçamentado por este executivo, seja em relação ao associativismo seja em relação às Juntas de Freguesia, tem que ser honrado, ou seja, é que as transferências se façam na boa ordem, sem as deixar atrasar e, paulatinamente, ir fazendo algumas transferências à medida que se conseguir libertar fundos, no sentido de regularizar a dívida anterior. Utilizou a expressão que não quer deixar “entortar o ano de 2010 e ir limpando devagarinho” o passivo com as transferências que forem sendo conseguidas, ou seja, esta questão é uma prioridade mas não à custa do desequilíbrio do ano de 2010, não só por uma questão de transparência deste mandato, mas também uma opção política em termos de regularização da dívida existente.-----

Relativamente aos contratos-programa existentes, o Vice-Presidente referiu que este Executivo tem algumas dúvidas se os mesmos só poderão ser denunciados no final do ano, enfatizando que não vão meter-se em nenhuma “trapalhada”



relativamente a este assunto, e não faz sentido a Autarquia andar a litigar como andou no passado. Disse existirem uma série de processos em Tribunal, e o que é necessário é perceber a legalidade da revogação anterior, que caso seja legal irão revogá-los, caso não seja, irão mantê-los até ao final.-----

Acrescentou, ainda, que no pressuposto que os contratos-programa vão ter que chegar até ao fim, não se pode aumentar minimamente a despesa e ter uma derrapagem no orçamento, como referiu a Vereadora Isabel Cardoso. Caso seja possível, liquida-se até ao momento as dívidas existentes e depois com o valor residual vão estabelecer os contratos-programa de acordo com este regulamento.--

O Vereador António Tavares tomou novamente a palavra, referindo que a complexidade da resposta à pergunta do Vereador Vítor Coelho é directamente proporcional à simplicidade da questão, e mencionou que o próprio e o Vice-Presidente foram solicitados para um apoio a uma colectividade que pretende fazer uma deslocação, tendo pensado que o apoio seria, não atribuir uma verba para a deslocação deste ano, mas sim pagar alguma parte do dinheiro que está em atraso dos anos anteriores, e dessa forma a associação já teria meios para concretizar essa deslocação.-----

Salientou, ainda, que este Executivo Municipal lida com este problema fatídico de atribuir apoios tendo outros atrasados por pagar.-----

Enfatizou que as verbas que estão orçamentadas são aquelas que se procurou respeitar no estrito cumprimento do orçamento. Em relação ao pagamento daquilo que está em dívida e em atraso, obviamente que a Câmara Municipal as assumirá nos termos exactos que a Vereadora Isabel Cardoso expôs.-----

O Vereador Vítor Coelho questionou se os 1.552.960,00 €, imputados no âmbito dos protocolos dos contratos-programa, se têm a ver com o pagamento das verbas em atraso.-----

O Vice-Presidente esclareceu que esse valor corresponde ao Orçamento da despesa prevista para o ano de 2010.-----

O Vereador Vítor Coelho disse ter sido abordado por diversas pessoas ligadas às colectividades que o questionaram sobre qual a verba que lhes será destinada. Questionou, ainda, se os 429.500,00 € irão ser distribuídos pela Cultura e Desporto face ao Regulamento que aqui se discute.-----

À questão solicitada, o Vice-Presidente respondeu que não irá haver acumulação, referindo que os contratos-programa foram feitos ao arrepio da lei e que por isso entende que poderão ser denunciados, e nesse caso retirar-se-á do Orçamento



aquilo que é devido, reequacionando-se e distribuindo-se tudo à luz do Regulamento.-----

O Vereador Vítor Coelho considerou que, caso os protocolos não possam ser denunciados, provavelmente não irá haver verba para distribuir ou que apenas haverá uma verba muito residual para distribuir face ao regulamento actual, entendendo que terá de ser dada esta explicação às colectividades.-----

O Vereador António Tavares interveio dizendo que a principal questão se prende com o facto da Câmara Municipal não ter conseguido acompanhar a par e passo os apoios que ia distribuindo, ou seja, ia pagando os apoios dos anos anteriores e revelou que também este Executivo, a curto prazo, não irá conseguir fazer face a esta questão, pois não existem condições financeiras para o fazer.-----

Revelou que a Câmara Municipal tem cerca de dois milhões de euros em apoios para distribuir durante o ano de 2010, entre contratos-programa e restantes apoios, ou seja, as verbas que estão inscritas para serem distribuídas à luz do regulamento, sendo que este montante depois terá de ser equacionado e adaptado de acordo com a denúncia ou não dos protocolos, conforme explicado anteriormente pelo Vice-Presidente. Esclareceu que os recebimentos que as colectividades efectivamente perceberem este ano, isto é, o dinheiro vivo que lhes entrar em casa, provavelmente irá ser dinheiro de dívidas de anos anteriores, correspondente a um apoio transacto e não ao de 2010.-----

O Vereador Vítor Coelho disse que faria algum sentido fazer um plano de pagamentos com as colectividades das verbas em atraso, considerando este importante, na medida em que as colectividades ficariam a saber com que contar porque, caso contrário, algumas delas serão confrontadas com mais um ano sem receber praticamente nada ou muito pouco, dependendo da verba remanescente.-----

O Vice-Presidente salientou que um dos objectivos deste Executivo será pagar os montantes em atraso a todas as colectividades e reduzir este ano os apoios concedidos. Contudo, pessoalmente, entende que não se poderá hipotecar o Orçamento da Câmara.-----

O Presidente interveio, dizendo que esta questão dos apoios é lateral à aprovação do regulamento. Acrescentou, ainda, que caso a Câmara Municipal alcance o tão desejado saneamento financeiro, ficaria a situação resolvida, porém não se poderá comprometer com uma situação hipotética que irá depender de muitos factores e da análise financeira que se faça.-----

Congratulou-se com a colaboração de todos na elaboração deste regulamento,



referindo que a sua aprovação constituirá um estímulo à actividade cultural, desportiva e à fixação de objectivos e que se enquadra naquilo que já é a nível central, a celebração de contratos-programa para o cumprimento de objectivos.---

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, cinco abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado, Miguel de Almeida e João Armando, e do Movimento "Figueira 100%", Daniel Santos e Vítor Coelho, aprovar a proposta final do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e submeter o mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

A Vereadora Teresa Machado, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"O Partido Social Democrata tem consciência que são grandes os desafios que se colocam ao associativismo, face à aptidão que tem que demonstrar para responder às necessidades das populações onde desempenha funções proeminentes na socialização, construção da identidade e dinamização cultural e desportiva.-----

Entendemos que deve ser prioridade do executivo camarário apoiar e colaborar com as instituições associativas definindo políticas claras de apoio e incentivo. O Partido Social Democrata está absolutamente de acordo com o estabelecimento de critérios reguladores de apoio municipal ao associativismo.-----

Aquando da apresentação da proposta de regulamento apresentada pelo executivo, manifestámos a nossa preocupação pela falta de diálogo que, até à data, tinha existido com as colectividades e associações, pelo que nos propusemos a fazê-lo, tentando ouvir as suas preocupações e respectivas propostas de elaboração do regulamento.-----

Foi o que fizemos ao longo de um mês conjuntamente com elementos de diferentes colectividades. Com responsabilidade e espírito de colaboração, elaborámos propostas de alteração que melhor se adequassem à realidade e especificidade de cada um dos sectores do associativismo concelhio, sempre balizados pela estrutura específica do regulamento apresentado pelo executivo.-----

Sempre afirmámos que para o Partido Social Democrata a postura correcta para a elaboração deste regulamento seria inversa, ou seja, partir da realidade



associativa e sua diversidade, para regulamentar os apoios que se destinam a potenciá-la, sempre com critérios de objectividade e equidade. Sugerimos ainda, à semelhança do desporto, a elaboração de contratos-programa.-----

O documento hoje presente para aprovação não seria o documento por nós elaborado, pomos algumas reservas no que respeita à sua exequibilidade, aplicação prática e resultado final em função dos valores orçamentais.-----

Fomos colaboradores com o executivo e colectividades na elaboração da proposta, não pretendemos inviabilizá-la, pelo que optamos pela abstenção.”-----

O Vereador Vítor Coelho apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“A posição do Movimento Figueira 100% sobre esta matéria sempre foi de concordância quanto à necessidade de se estabelecerem critérios que regulem o modo como são atribuídos os apoios municipais ao associativismo.-----

Antes de fazermos considerações sobre o documento que agora acabámos de discutir e votar, e porque se enquadra perfeitamente nesta temática, não podemos deixar de alertar V. EX.ª Sr. Presidente, para a necessidade de solver todas as dívidas que a Autarquia tem para com a generalidade das colectividades do nosso concelho.-----

Sabemos perfeitamente que tal responsabilidade é do anterior executivo de maioria Partido Social Democrata, contudo, é de toda a justiça, honrar compromissos assumidos e a Câmara, como pessoa de bem, naturalmente que os irá honrar. Pede-se a celeridade possível, de modo a evitar situações de grande preocupação e dificuldade por que passam muitas colectividades. A verdade é que ser dirigente associativo nos tempos que correm é um verdadeiro acto de coragem. Relativamente ao documento propriamente dito que hoje esteve em discussão, reafirmamos o que já dissemos.-----

Este não é o nosso Regulamento. Colaborámos e participámos activamente no seu melhoramento de modo a termos um documento mais justo e equilibrado, o que pensamos ter conseguido relativamente ao seu clausulado.-----

Contudo, estamos perante uma decisão política. As verbas imputadas às respectivas rubricas, são da responsabilidade do Executivo Camarário.-----

Tememos que muitas Colectividades/Associações, que nos dias de hoje já vivem com inúmeras dificuldades em consequência, não só da crise económica que atravessamos, como também pelos atrasos nos pagamentos dos protocolos/contratos-programa por parte da Câmara, possam à luz deste Regulamento reduzir substancialmente as suas actividades, ou mesmo encerrar, com as consequências



para a população que daí advêm.-----
Pelas razões apontadas, os Vereadores do Movimento Figueira 100%, abstêm-se na
votação da proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao
Associativismo.”-----
O Vice-Presidente apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----
“Congratulamo-nos com o facto de depois de dezenas de anos ter sido aprovado um
Regulamento de Apoio ao Associativismo, que não existia com normas transparentes
e quero também recordar que embora este regulamento não necessitasse de consulta
pública, ela foi feita nos moldes como eu não tenho memória.”-----
Numa última nota o Presidente disse que no preâmbulo deste Regulamento se
encontram as razões de força da apresentação deste documento.-----